

**GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA**



DECLARAÇÃO DE ADESÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2022 - AARP
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO PACOTI/CE.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 2906.01/2022 - PE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2207.01/2022 – PE
UNIDADE GESTORA ADERENTE: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA

A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE da Prefeitura de Palmácia, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o mais que consta do presente Procedimento Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preços, tombado sob o nº. **10/2022-AARP**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO/COMUNICAÇÃO** de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 2207.01/2022 – PE**, gerenciada pelo(a) **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO PACOTI/CE**, celebrada em decorrência do **PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 2906.01/2022 - PE**, para o fornecimento dos seguintes serviços solicitados, de interesse da SECRETARIA DE SAÚDE, em favor do(s) seguinte(s) fornecedor(es):

01. 01 - RAZÃO SOCIAL: WILLAMES PEREIRA DE ANDRADE EIRELI - ME
CNPJ: 10.516.438/0001-80
ENDEREÇO: R JOSE BANDEIRA, SN, NOVO MARANGUAPE II, CEP: 61.944-820 MARANGUAPE/CE.
TELEFONE: (85) 987997902
REPRESENTANTE: WILLAMES PEREIRA DE ANDRADE
CPF/MF Nº 556.344.603-44
EMAIL: WPTURISMO@HOTMAIL.COM

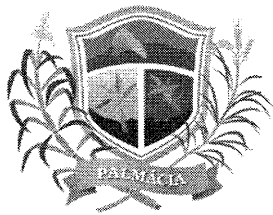
VALOR TOTAL EM CONTRATAÇÃO: R\$ 263.567,54 (duzentos e sessenta e três mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até **12 (doze) meses**, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93, satisfeitos os demais requisitos do Decreto Municipal n.º 002, de 04 de janeiro de 2017;

FORMA DE PAGAMENTO: proporção da entrega/execução dos bens/serviços contratados.

FONTE DOS RECURSOS: Despesa a ser custeada com TESOURO MUNICIPAL/ RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS devidamente alocados no orçamento municipal para o respectivo exercício em vigor, classificados sob o código:

Fonte de Recursos	Órgão	Dotação Orçamentária	Elemento de despesa	Sub elemento de despesa
1500000000	12.01	27.122.0012.2.109.0000	3.3.90.39.00	3.3.90.39.23




**GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA**



DEMAIS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO: conforme constante na Ata de Registro de Preços e do Processo Licitatório mencionado. Inteiro teor da presente declaração, para que se proceda à devida ratificação.

PALMÁCIA - CE, 01 de Setembro de 2022.


ANTONIO ANDRE PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE
GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA/CE